PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRRT 24ª Região nº 20.711/2020
Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 17/2020
Termo Aditivo TRT 24ª Região nº 30/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÕNIO – SCMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO,** inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Diretor Geral ALENCAR MINORU IZUMI, portador do RG nº 215.272 SSP/MS, do CPF nº 366.038.721-53 e da Carteira Funcional TRT 24 n° 30824148, doravante denominado simplesmente **TRT 24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.395.868/0001-63, com sede na Rua T-29, esquina com a Rua T-51 nº 1.403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, em Goiânia - GO, CEP 74.215-901, neste ato representado por seu Diretor Geral ALVARO CELSO BONFIM RESENDE, portador do RG nº 705714 PCID/GO e do CPF nº 231.841.241-34, doravante denominado simplesmente **TRT 18**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Com vistas à adequação do presente Acordo de Cooperação Técnica à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), as partes convencionam aditar o acordo com a alteração do disposto na cláusula 8ª nos seguintes termos:

CLÁUSULA 8ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os PARTÍCIPES deverão observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo conformidade à mesma, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos servidores, empregados, colaboradores, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente Acordo de Cooperação Técnica.

§1º As partes, seus magistrados, servidores, empregados e demais colaboradores, contratados ou subcontratados, se obrigam a adotar no tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativa aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, respeitando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados,

Cód. Autenticidade 400277812328

Documento juntado por DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES e protocolado em 04/10/2022 16:59:33h. Protocolo nº 6097/2022.

transparência, segurança, prevenção e não discriminação, bem como garantir a confidencialidade dos dados coletados em decorrência deste acordo.

§2º Dados administrativos acessados pelas partes ou seus operadores no cumprimento do presente instrumento, ainda que não sejam pessoais ou confidenciais, não poderão ser transferidos, comprometendo-se cada PARTÍCIPE a guardar sigilo das informações que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

§ 3º Os dados necessários ao funcionamento do SCMP não poderão ser revelados a terceiros, copiados, modificados ou removidos sem autorização prévia da parte “Controladora” dos dados. As Informações não poderão ser utilizadas para qualquer finalidade além da execução deste instrumento.

§4º Cada parte deverá limitar o acesso às Informações a seus funcionários, a quem este acesso seja obrigatoriamente necessário ou apropriado para que a execução do presente ajuste ocorra de forma adequada.

§5º O dever de confidencialidade abrange todas as Informações recebidas pelas partes, de forma oral ou escrita, através de diversos procedimentos de comunicação, tais como telefone, correspondências, e-mail e as diversas mídias digitais, em decorrência do sigilo a elas inerentes.

§6º Eventuais dados coletados serão arquivados somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da LGPD ou por interesse público.

§7º As obrigações constantes no parágrafo anterior não se aplicarão a qualquer informação que devam ser reveladas em razão de interesse público ou por ordem judicial, nos limites de tal ordem.

§8° Quando houver tratamento de dados de menores, o PARTÍCIPE deverá providenciar a coleta de consentimento específico de pelo menos um dos pais ou do responsável legal.

§9º As partes e seus operadores não poderão colocar a outra em situação de violação da LGPD. A não observância de qualquer das disposições estabelecidas nesta cláusula sujeitará a parte infratora aos procedimentos judiciais competentes, de ordem civil e criminal.

§10 A obrigação de confidencialidade é em caráter irrevogável e irretratável, devendo ser observada mesmo após o encerramento do presente ajuste.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Cód. Autenticidade 400277812328

Documento juntado por DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES e protocolado em 04/10/2022 16:59:33h. Protocolo nº 6097/2022.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRRT 24ª Região nº 20.711/2020
Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 17/2020
Termo Aditivo TRT 24ª Região nº 30/2022

CLÁUSULA 3ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o TRT 24 providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 4ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo.

Campo Grande - MS/2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor-Geral
TRT/24ª

Testemunhas:

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Nome: Renata Mangili A. S Dutra
CPF: 996.072.471-91

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Nome: Milla Pitaluga Tavares
CPF: 857.203.301-78

Cód. Autenticidade 400277812328

Documento juntado por DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES e protocolado em 04/10/2022 16:59:33h. Protocolo nº 6097/2022.

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

RENATA MANGILI AMARAL DE SOUSA DUTRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

MILLA PITALUGA TAVARES

TÉCNICO JUDICIÁRIO

ALENCAR MINORU IZUMI

Goiânia, 4 de outubro de 2022.

Cód. Autenticidade 400277812328

Documento juntado por DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES e protocolado em 04/10/2022 16:59:33h. Protocolo nº 6097/2022.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 19.362/2022. Contrato nº 21/2022. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ sob nº 15.573.363/0001-93. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo configuração, operação e ajustes, em 2 (dois) grupos moto-geradores do prédio do Fórum Trabalhista de Campo Grande, composto de: Grupo Motor Gerador sem carenagem (instalado em sala com atenuadores de ruído e porta acústica) STEMAC e de Grupo Motor Gerador cabinado insonorizado LEON HEIMER (dotados cada um de motor, gerador, quadro de comandos e tanque de combustível) com o fornecimento de mão de obra, peças e componentes novos e genuínos, quando necessária a substituição, além de todos os materiais de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, observada a periodicidade mínima prevista nas rotinas de manutenção (cláusula 11). Vigência: 30 meses, a contar da data da sua assinatura. Valor global R$ 203.415,50. Pregão Eletrônico nº 22/2022. PTRES 168295. ND 3.3.90.30 e ND 3.3.90.39. 2022NE000420, 2022NE000421, 2022NE000422 e 2022NE000423. Assinatura: 07.10.2022. Alexandre Borges Ricci de Camargo/Contratante; Leonardo Limberger/Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 20.711/2020. Partícipes: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e TRT da 18ª Região. CNPJ n° 02.395.868/0001-63. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2020. Objeto: alterar a CLÁUSULA 8ª - DA PROTEÇÃO DE DADOS para adequação à Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Fundamento legal: Lei n° 8.666/93 e Lei nº 13.709/2018. Data da assinatura: 04.10.2022.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 0001715-96.2022.4.01.8001-JFAC. Espécie: Ata de Registro de Preço n. 09B/2022. REGISTRADOR: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. OBJETO: Circuladores de ar, ventiladores de mesa e ventiladores de coluna, MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP n. 18/2022. VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 4.775,00, DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. NOME DA EMPRESA SIGNATÁRIA: JR DISTRIBUIDORA, CNPJ n. 33.412.571/0001-92, PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de assinatura vigorando até o dia 05/10/2023. A Ata está disponível no site www.jfac.jus.br, na Seção "Transparência /Licitações".

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 0001715-96.2022.4.01.8001-JFAC. Espécie: Ata de Registro de Preço n. 09A/2022. REGISTRADOR: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. OBJETO: Circuladores de ar, ventiladores de mesa e ventiladores de coluna, MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP n. 18/2022. VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 4.575,00, DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. NOME DA EMPRESA SIGNATÁRIA: Capim Dourado Comercio de Produtos e Serviços Ltda, CNPJ n. 29.927.672/0001-29, PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de assinatura vigorando até o dia 05/10/2023. A Ata está disponível no site www.jfac.jus.br, na Seção "Transparência /Licitações".

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022 - UASG 090012

Nº Processo: 7182472022 . Objeto: Fornecimento e instalação de Cortinas em PVC Liso para a Sede da Subseção de Eunápolis-BA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 06/10/2022. TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS. Diretor Secad. Ratificação em 06/10/2022. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R$ 3.590,00. CNPJ CONTRATADA : 05.516.278/0001-30 E RODRIGUES LUCIO CORTINAS.

(SIDEC - 06/10/2022) 090012-00001-2022NE090012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - UASG 090012

Nº Processo: 13429442022 . Objeto: Aquisição de Software para engenharia OrçaFascio, licença do tipo Básico + Bases Adicionais, com validade de um ano Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Disponível no Termo de Referência do Processo Administrativo 0013429-44.2022.4.01.8004 Declaração de Inexigibilidade em 05/10/2022. TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS. Diretor Secad. Ratificação em 05/10/2022. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R$ 1.798,00. CNPJ CONTRATADA : 23.484.444/0001-45 3F LTDA.

(SIDEC - 06/10/2022) 090012-00001-2022NE090012

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 50/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição e instalação de espelhos, com fornecimento de peças e ferramentas necessárias, a serem executados nas dependências dos Fóruns Teixeira de Freitas (SEDE) e Arx Tourinho (JEF) da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária da Bahia, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, em regime de execução global, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIDEC - 06/10/2022) 090012-00001-2022NE100000

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para prestação de serviços para elaboração de projetos básicos, executivos e legais (aprovação prefeitura, corpo de bombeiros e concessionárias) objetivando conclusão da construção do Fórum Juiz Federal Pompeu de Souza Brasil, na cidade de Salvador - Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N.0008531-85.2022.4.01.8004. Empresa vencedora: Izabel Souki Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ:11.085.188/0001-34. Valor global: R$195.291,61.

Salvador-BA, 5 de setembro de 2022.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 18/2021. OBJETO: 1) A prorrogação do prazo de vigência contratual e 2) Readequação dos custos não renováveis. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Guardiã Vigilância e Segurança Ltda. VIGÊNCIA: 06/10/2022 a 06/10/2023. Valor Total: A partir de 06/10/2022 o valor anual do contrato passa de R$ 3.750.696,18 para R$ 3.732.543,67. BASE LEGAL: Processo Administrativo SEI nº 0003501-68.2019.4.01.8006, Pregão Eletrônico nº 08/2021 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. Assinado por: Warney Paulo Nery Araujo, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Rodrigo Leite Ribeiro, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Processo: 1358-86.2022.4.01.8011.

A Justiça Federal de 1º Grau no Piauí torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, com a finalidade de atender as necessidades desta Seccional, foi homologado pela Sra. Ana Valéria Neiva Moreira Araújo, Diretora da Secretaria Administrativa. Empresas Vencedoras: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA, CNPJ: 26.569.874/0001-58, ITENS/VALOR TOTAL: 01 - R$ 3.180,00; 02 - R$ 9.500,00; 03 - R$ 4.075,00. Total do Fornecedor: R$ 16.755,00.; IVANETE APARECIDA MIRANDA, CNPJ: 31.722.206/0001-59, ITENS/VALOR TOTAL: 04 - R$ 2.300,00.

ROBERTA DA SILVA FREIRE
Pregoeira

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços das Atas nº 64/2022. Processo nº JFRJ-EOF-2021/00868. Pregão nº 068/2022. Objeto: Fornecimento de mobiliário conforme www.jfrj.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contas-publicas/atas-de-registro-de-precos. Empresa: INCOMÉS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 02.672.546/0001-14. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 12.846/13, LC nº 123/2006 alterada pela LC 147/14 e Decretos nº 3.555/2000, 7.892/13 e suas alterações e 10.024/19. Prazo de Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023. Valor Total: R$ 159.580,00. Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e Sr. Clay da Costa, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 15/2022, firmado em 06/10/2022 com a SLM RECURSOS HUMANOS LTDA; Objeto: repactuação em virtude da Convenção Coletiva das categorias profissionais abrangidas pelo Acordo. Base Legal: Lei 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13; LC 123/06; Decretos 3.555/00 e 10.024/19; Processo: JFRJ-EOF-2022/272; Valor: R$ 8.552,64; Empenho: 2022NE000342; Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior - Vice-Diretor do Foro, pela Contratante - e a Sra. Priscilla Lima de Figueiredo, pela Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: Anceco Comércio e Serviços de Engenharia Ltda; CNPJ: 38.015.378/0001-31; Processo: EOF2021/00402.01; Objeto: aquisição de splits e equipamentos complementares de climatização de ar; Modalidade de Licitação: Pregão; Programa de Trabalho: 168312; Elemento de Despesa: 449052; Nota de Empenho: 2022NE000496; valor: R$ 5.565,96; emissão: 04/10/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: Tie Tapetes; CNPJ: 10.261.012/0001-23; Processo: JFRJ-EOF-2022/00874; Objeto: aquisição de capachos de material sintético para fornecimento e substituição de peças desgastadas; Modalidade de Licitação: Pregão; Programa de Trabalho: 168312; Elemento de Despesa: 339030; Nota de Empenho: 2022NE000495; valor: R$ 7.769,63; emissão: 04/10/2022.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Aditamento ao Contrato Administrativo 04/2020. Processo JFES-EOF-2019/00305. Objeto: Supressão de serviços. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 05.424.467/0001-82. Contratada: DEX EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ: 27.543.735/0001-18. Fundamentação legal: Artigo 65, I, alínea b, §1º da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 168312. Elementos de Despesa: 339039-17 e 339030-25. Notas de Empenho: 95 e 94, de 19/01/2022. Novo Valor Global do Contrato: R$ 13.100,47. Assinatura: 29/09/2022. Vigência: A partir da assinatura. Signatários: Fernando Cesar Baptista de Mattos, MM. Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Arlete De Angeli, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - UASG 90014

Nº Processo: JFES-EOF-2022/287. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reformas no oitavo andar do Edifício Sede da Seção Judiciária do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/10/2022 das 12h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1877, B. Monte Belo - Vitória/ES ou https://www.gov.br/compras/edital/90014-5-00032-2022. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2022 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/10/2022 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI
Supervisora - Seção de Licitações

(SIASGnet - 05/10/2022) 90014-00001-2022NE000001